



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Ana Paula Santos Costa Cruz



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade administrativa identificada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japaratuba, constituindo o instrumento inicial de planejamento destinado à caracterização da demanda e à sua inserção no fluxo de governança das aquisições e demais medidas administrativas, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. O Fundo Municipal de Saúde identifica a necessidade de adoção de medidas administrativas destinadas ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde que necessitam de avaliação especializada em dermatologia e da realização de procedimentos dermatológicos voltados ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de enfermidades que acometem a pele e seus anexos.

2.2. A demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade da assistência especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando que diversas patologias dermatológicas exigem avaliação clínica especializada, realização de dermatoscopia e procedimentos minimamente invasivos, indispensáveis para o diagnóstico precoce, definição da conduta terapêutica e tratamento adequado dos pacientes.

2.3. Verifica-se, ainda, que a disponibilização desses atendimentos contribui para a ampliação do acesso da população aos serviços especializados, reduzindo encaminhamentos desnecessários para outras localidades, proporcionando maior resolutividade à rede municipal de saúde e favorecendo o diagnóstico oportuno de lesões cutâneas benignas e malignas, bem como o tratamento de diversas afecções dermatológicas.

2.4. Nesse contexto, evidencia-se a existência de demanda administrativa permanente, cuja adequada instrução mostra-se necessária para assegurar a continuidade da assistência especializada prestada aos usuários da Rede Municipal de Saúde, observando os princípios da universalidade, integralidade e eficiência que norteiam o Sistema Único de Saúde.

3. NECESSIDADE DO PROVIMENTO DA DEMANDA:

3.1. A demanda apresenta caráter contínuo, considerando a necessidade permanente de atendimento especializado aos usuários da Rede Municipal de Saúde que necessitam de consultas dermatológicas, exames complementares inerentes à especialidade e procedimentos dermatológicos minimamente invasivos, visando assegurar a continuidade da assistência especializada prestada pelo Município.

4. TIPO DE NECESSIDADE A SER PROVIDA:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
Material de Consumo	
Serviço continuado	X
Obra	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Equipamento/Material Permanente	
Serviço Não Continuado	
Serviço De Engenharia	

5. ESTIMATIVA PRÉVIA:

5.1. Os quantitativos apresentados possuem natureza estimativa e foram definidos com base na demanda assistencial identificada pelo Fundo Municipal de Saúde, no histórico de atendimentos especializados, na necessidade de ampliação da oferta de procedimentos dermatológicos e no quantitativo de pacientes potencialmente atendidos pela Rede Municipal de Saúde, podendo ser revistos durante o desenvolvimento das etapas subsequentes de planejamento.

5.2. O estimativo prévio será representado da forma a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	Consultas clínicas associadas ao exame de dermatoscopia / aparelho D20 e procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos com uso de anestésico local, compreendendo consultas e procedimentos cirúrgicos, minimamente invasivos, a seguir elencados: • Cirurgia e tratamento do câncer de Pele; • Retalhos e Enxertos de Pele; • Biópsias de pele por Panch e cirurgias incisionais tipo fuso; • Exérese de lipomas; • Tratamento de cistos simples, sebáceos e complexos; • Xantelasma; • Lobuloplastia; • Cirurgia de unha encravada; • Retirada de sinais; • Retirada de verrugas; • Retirada de Calosidades Palmares e Plantares; • Retirada de Cistos Sinoviais.	Unid	192

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:

6.1. A presente demanda possui grau de prioridade alto, considerando sua relação direta com a continuidade da assistência especializada prestada aos usuários da Rede Municipal de Saúde, especialmente quanto ao diagnóstico precoce e tratamento de enfermidades dermatológicas que demandam intervenção especializada.

6.2. Em razão de sua relevância para a promoção da saúde, prevenção de agravamentos clínicos e fortalecimento da capacidade resolutiva da rede municipal, recomenda-se que a demanda receba tratamento prioritário no âmbito do planejamento administrativo do Fundo Municipal de Saúde.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Encaminha-se o presente documento à autoridade competente para conhecimento, análise e adoção das providências administrativas cabíveis, observando-se o fluxo interno de planejamento estabelecido pela Administração Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Japaratuba/SE, 27 de julho de 2026.

ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ
Secretária Adjunta de Saúde
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____/____/2026.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS